



UFAM

# BOLETIM UFAM

045ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:15/06/2021

---

**PORTARIA Nº 872/2021 – GR, de 14 de junho de 2021.**

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** designada pela Portaria GR nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular dos servidores matrícula SIAPE nº 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância nº SIE nº 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.026950/2020-43, junto como peça informativa ao Processo nº 23105.038158/2020-31, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 542/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.